

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REPLUBICADO
PORTARIA N.º 74/09/2009

O Desembargador **ROMULO TADDEI**, Corregedor- Geral da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, de 3ª entrância.**

A sessão de instalação terá lugar na Sala de Audiências da aludida Vara/Comarca, às **16:00 horas** do dia **14 (catorze) de setembro** do ano em curso.

Ao 01 dia do mês de setembro do ano dois mil e nove (2009),
Lourdes de Fátima de Oliveira Assi . Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes, digitei e subscrevi.

Desembargador ROMULO TADDEI
Corregedor - Geral da Justiça